

# REGULAMENTO CONCURSO DE FRASE "ESTAGIÁRIO EXTRAORDINÁRIO IEL" EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTAGIÁRIO 2021

## 1. DO OBJETO

O **IEL-ES**, com a finalidade de incentivar a criatividade dos estudantes e comemorar o Dia do Estagiário, estabelece as normas para a realização e participação no concurso de uma frase cujo tema será **"ESTAGIÁRIO EXTRAORDINÁRIO IEL"**.

1.1 O Concurso de Frase será promovido pelo **IEL-ES** com fundamento no Artigo 854 e seguintes da Lei 10.406/2002.

1.2 O Concurso tem como objetivo escolher a melhor frase com o tema **"ESTAGIÁRIO EXTRAORDINÁRIO IEL"** seguindo as regras definidas neste regulamento. **A frase deve conter obrigatoriamente "ESTAGIÁRIO EXTRAORDINÁRIO IEL"**.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

2.2 Esse Concurso é dirigido a estudantes capixabas, residentes no estado do Espírito Santo, que sejam estudantes de cursos técnicos e/ou universitários e estejam cadastrados no banco de estudantes do **IEL-ES** ([sne.iel.org.br/es](http://sne.iel.org.br/es)). Caso contrário será imediatamente desclassificado.

2.2 O Concurso será realizado em todo o estado do Espírito Santo, no período de **06 de agosto de 2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 17 agosto de 2021**.

2.3. A inscrição é gratuita e para participar do Concurso o estudante deve elaborar uma frase sobre como é ser um **"ESTAGIÁRIO EXTRAORDINÁRIO IEL"** no site do **IEL-ES** ([sne.iel.org.br/es](http://sne.iel.org.br/es)) na página referente ao Concurso por meio do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/gifTNaRk6i>

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A frase deve conter no máximo 180 (cento e oitenta) caracteres sobre o tema definido no item 1.2 deste regulamento.

3.2 Todas as frases criadas na forma acima estabelecida, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora.

3.3 Os participantes poderão se inscrever somente 1 (uma) vez.

3.4 Os quesitos que serão avaliados pela Comissão Julgadora serão: **originalidade, criatividade e temática**.

3.5 O resultado estará disponível no site [www.iel-es.org.br](http://www.iel-es.org.br), no dia **18 de agosto de 2021** e também serão divulgadas através dos canais do **IEL-ES** nas redes sociais.

3.6 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e não caberão recursos.

## 4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O vencedor da frase escolhida pela Comissão Julgadora ganhará uma vaga no Treinamento Online “**ESTAGIÁRIO EXTRAORDINÁRIO IEL**’ composto por 8 módulos a saber:

- Módulo 1 – Afinal, o que é propósito?
- Módulo 2 - Gerações no ambiente de trabalho
- Módulo 3 - O ritmo do futuro
- Módulo 4 - Inteligência Emocional
- Módulo 6 - Comunicação
- Módulo 7 - Responsabilidade
- Módulo 8 - Autoliderança

4.2. O prêmio será concedido ao participante selecionado por meio de um link de acesso à plataforma do treinamento e terá validade de 6 meses, prazo máximo para o vencedor completar o curso.

4.3. Para o recebimento do prêmio o contemplado deverá apresentar o CPF e fornecer os dados para cadastro na plataforma do treinamento.

4.4. Não existe a possibilidade de troca do prêmio, nem mesmo a sua conversão em dinheiro.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1 Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural, em língua portuguesa, que não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto nos termos do art. 30 do Decreto nº 70.951/72.

5.2 O **IEL-ES** reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não atenda as condições determinadas neste Regulamento, ou que declare informações falsas ou as omite, estando isento de comunicar, notificar ou avisá-lo a respeito.

5.3 O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento, bem como a cessão de uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem em qualquer veículo de comunicação para divulgação do Concurso e dos direitos autorais relativo à frase vencedora, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

5.4 As autorizações supracitadas não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do **IEL-ES**.

5.5 O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela frase que produzir, por sua titularidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de quaisquer responsabilidades relativas a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

5.6 O participante reconhece e aceita expressamente que o **IEL-ES** não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

5.7 Na hipótese do vencedor não reclamar o prêmio no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção, bem como ocasionará a perda da premiação, sem qualquer direito a indenização ou contraprestação.

5.8 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.9 O **IEL-ES** não se responsabilizará por participações feitas de forma incompleta, atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas, imprecisas ou que não forem realizadas por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento da participação, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Casos em que não caberá qualquer tipo de reclamação, notificação, extrajudicial ou judicial, ou ação contra as Instituições Organizadoras.

5.10 Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana pela Comissão Julgadora.

5.11 A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.12 O participante que se inscrever concorda que o IEL-ES utilize os dados pessoais informados para fins do concurso, divulgações de novos cursos e realização de pesquisas institucionais. Os dados coletados seguirão todos os padrões de segurança e confidencialidade exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 2018.